



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital nº 19 de 02 de fevereiro de 2024.**

INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS

ÁREA: Psicologia da Educação e Avaliação Psicológica.

Comissão de inscrição/seleção: Titulares: Adriano Pereira Jardim (Presidente), Fábio Santos Bispo e Alexandra Iglesias. **Suplentes:** Lara Brum de Calais, Ariana Lucero, Maria Elizabeth Barros de Barros, Luciana Bicalho Reis e Jorge Luis Gonçalves dos Santos.

Natureza do processo seletivo: prova de aptidão didática e análise do *curriculum vitae*.

Local da prova de Aptidão Didática: Sala nº 45, do prédio CEMUNI VI, CCHN/UFES.

Tempo de duração da aula da prova de aptidão didática: no mínimo 10 e no máximo 15 minutos por candidato.

OBSERVAÇÃO: não será permitido o uso de equipamentos de audiovisual pelos candidatos na prova de aptidão didática.

OBSERVAÇÃO 2: a entrega de plano de aula será feita no ato da prova de aptidão didática.

E-mail para comunicação:

departamentopsicologia.ufes@gmail.com

departamento.psicologia@ufes.br

Página eletrônica do Departamento de Psicologia: <https://psicologia.ufes.br>

Página eletrônica do Centro de Ciências Humanas e Naturais: <https://cchn.ufes.br>

PROGRAMA:

1. Condições históricas de emergência das práticas psicológicas no campo educacional e os desafios atuais da Lei 13.935/2019.
2. Práticas Educacionais, políticas públicas e processos de inclusão e exclusão social.

3. Práticas da psicologia escolar no Brasil e a produção do fracasso escolar: o normal e o patológico no âmbito da educação.
4. Desigualdades e políticas afirmativas: a questão étnico-racial e o racismo nas práticas educacionais.
5. Questões contemporâneas em psicologia, práticas educacionais e diversidade sexual e de gênero: interseccionalidades e direito à educação.
6. Processo de avaliação psicológica, aspectos éticos e práticos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
2. CANGUILHEM, G. **O normal e o patológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.
3. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Comissão Nacional de Direitos Humanos. **Psicologia e direitos humanos: práticas psicológicas: compromissos e comprometimentos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.
4. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 002, de março de 24 de 2003**. Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a resolução CFP Nº 025/2001. Recuperado de: [http:// site.cfp.org.br/resolucoes/resolucao-n-2-2003](http://site.cfp.org.br/resolucoes/resolucao-n-2-2003).
5. CAPONI, Sandra. Biopolítica e medicalização dos anormais. **Physis**[online], v. 19, n. 2, p. 529-549, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 25 jan.2016.
6. CASTEL, R. As Armadilhas da exclusão. In: CASTEL, R.; WANDERLEY, L.E.; WANDERLEY, M.B. (Org.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2004. p. 17-50.
7. ENGUITA, M. **A face oculta da escola**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
8. FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1983.
9. GOMES, N. L. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: RJ, Vozes, 2017.
10. HUTZ, C. S., BANDEIRA, D. R.; TRENTINI, C. M. (Org.) **Psicometria**. Porto Alegre: Artmed, 2015.
11. **HOOKS, B. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.
12. JUNQUEIRA, R. D. **A invenção da ideologia de gênero: um projeto reacionário de poder**. Brasília: Editora LETRAS LIVRES, 2022.
13. PATTO, M. H. S. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

14. PRIMI, R. Avaliação psicológica no Brasil: Fundamentos, situação atual e direções para o futuro. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26 (n. esp.), p. 25-35, 2010.

15. HUTZ, C.S, BANDEIRA D.R, TRENTINI, C.M, KRUG JS. **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed. 2016:27.

16. HUTZ, C.S, BANDEIRA D.R, TRENTINI, C.M. **Avaliação Psicológica da Inteligência e da Personalidade**. Porto Alegre: Artmed. 2018:27.

A seguir, o cronograma de datas prováveis dos momentos do processo seletivo:

CRONOGRAMA*:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição	0h do dia 07/02/2024, às 23h59 do dia 16/02/2024 (Horário de Brasília).
Resultado dos deferimentos e indeferimentos das inscrições.	21/02/2024, quarta-feira.
Sessão pública para sorteio do ponto e da ordem de apresentação, por candidato, para a realização da Prova de Aptidão Didática. A sessão pública será realizada presencialmente na sala nº 45 do prédio CEMUNI VI, do CCHN/UFES.	26/02/2024, segunda-feira, às 08h.
Realização da Prova de Aptidão Didática. Entrega do plano de aula no ato da prova de aptidão didática. As provas serão realizadas em sessão pública, de modo presencial, na sala nº 45 do prédio CEMUNI VI, do CCHN/UFES.	27/02/2024, terça-feira, às 08h.
Data provável de análise do <i>Curriculum Vitae</i> .	28/02/2024, quarta-feira, às 08h.

*** O cronograma poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos para a realização das provas e/ou outras intercorrências. Havendo quaisquer alterações, as mesmas serão comunicadas na página eletrônica do processo seletivo.**